



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

CNPJ: 81.648.859/0001-03 Telefone: (42) 3553-8077
Av. Dr. Oscar Geyer., 489
CEP: 84640000 - Bituruna

**Solicitação nº
572/2026**

Data: 20/02/2026

Página: 1 / 1

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Organograma:	02.008.00008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Dotações Utilizadas:
Solicitante:	FABIO LUIS BLACKA	
Local de Entrega:	A COMBINAR	
Destinação:	S V PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.890.312/0001 - 34	
Objeto:	Referente a contratação de empresa especializada para realização de limpeza após a 2ª Copa Municipal do Laço justifica-se em razão do grande número de participantes e público presente no evento, realizado no Parque de Eventos Avelino Roveda, gerando demanda extraordinária de higienização dos espaços utilizados, como banheiros, áreas comuns e locais de circulação. A contratação foi realizada de forma direta, considerando seu caráter temporário e eventual. Não foi utilizada a Licitação – Processo nº 27/2023 e Contrato nº 82/2023, pois o referido processo contempla contratação contínua por posto de trabalho, com encargos sociais inclusos, tornando-se menos vantajoso para esta demanda pontual. Complemento ao Empenho nº 893/2026, relativo à contratação de empresa especializada para realização de limpeza após a 2ª Copa Municipal do Laço. Centro de custo 48/2026 . Conforme Meta 51 da LDO.	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	99046532-1	16,00	SV/H	A contratação de serviço de limpeza contínua em ambientes públicos faz-se necessária com o objetivo de garantir a higiene, a organização e a segurança sanitária dos espaços utilizados por munícipes e visitantes. A atuação da equipe de limpeza deverá ser ininterrupta durante o período de funcionamento do local, contribuindo para a conservação adequada das instalações e para o bem-estar da população. Entre as atribuições da equipe de limpeza, incluem-se: • Reposição constante de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos banheiros públicos; • Coleta regular de resíduos descartados nas áreas comuns; • Monitoramento frequente das lixeiras, evitando o transbordamento e a proliferação de odores; • Realização de limpezas rápidas em mesas, pisos e superfícies sujas ao longo do dia; • Utilização obrigatória de placas sinalizadoras em áreas molhadas para prevenção de acidentes; • Prontidão para atendimento de emergências relacionadas à limpeza, como vazamentos, entupimentos ou derramamentos. A contratante será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, como produtos de limpeza (sabão em pó, desinfetante, água sanitária, detergente líquido, desodorizador sanitário) e utensílios (rodo esponja, rodo de limpeza, vassoura, escova sanitária, balde, pano de chão, sacos de lixo). A contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos profissionais designados para o serviço. Caberá à contratada informar previamente a contratante: • A quantidade de funcionários a serem alocados para o serviço; • A carga horária diária de atuação de cada profissional; • Os turnos e os dias da semana em que os serviços deverão ser executados. Dessa forma, a prestação contínua e eficiente do serviço de limpeza é imprescindível para assegurar um ambiente público limpo, seguro e agradável para toda a coletividade.	23,8900	382,24

Preço Total: 382,24

Responsável pela autorização:

Documento assinado digitalmente

Bituruna, 20 de Fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por Rodrigo Rossoni. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YOV-0DX-ZWW-Q9C

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YOV**0DX****ZWW****Q90**